

ANEXO A PORTARIA MINC Nº 110 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011
SUPORTE DOCUMENTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA
(DESTAQUE)



Termo de Cooperação

Processo nº 01400.019366/2013-35

EXERCÍCIO 2014

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

CNPJ: 03.219.904/0001-35

ENDEREÇO: SCS – Quadra 09 – Lote C – Bloco B – 10º andar – Ed. Parque Cidade Corporate

CEP: 70.308-200

ORGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CNPJ: 15.180.714./0001-04

ENDEREÇO: Rua Augusto Viana, s/n, Salvador/BA

CEP: 40110-909



IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo Ministério da Cultura:

Nome: Bernardo Novais da Mata Machado

Cargo em comissão: Secretário de Articulação Institucional - Substituto

Nº Documento de Identidade: 158.125 -MG

CPF: 200.072.996-72

Ato de Nomeação: Portaria nº 243, publicada no DOU em 27/04/2011

Pela Universidade Federal da Bahia:

Nome: Dora Leal Rosa

Cargo em comissão: Reitor

Nº Documento de Identidade: 00554829-29 SSP/BA

CPF: 042.485.975-00

Ato de Nomeação: Decreto de 29/07/2010, publicada no D.O.U de 29/07/2010, seção 02, pag. 02

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Cooperação e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO

1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação, processo nº 01400.019366/2013-35, firmado entre SAI/MINC e UFBA, para 30/04/2015.

JUSTIFICATIVA

Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação para 30/04/2015, devido o início das aulas terem iniciado com atrasado, e consequentemente, a realização das aulas do curso deverá ser estendida até novembro de 2014, sendo necessário um prazo adicional para elaboração e entrega dos trabalhos de conclusão do curso e prestação de contas.

Handwritten signature



EM BRANCO

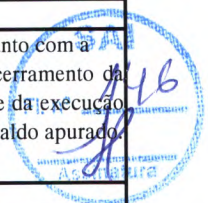


OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo de Cooperação será operacionalizado pela SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL mediante a transferência voluntária dos recursos para a UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas dos serviços alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão Recebedor junto com a A título informativo encaminhará ao Órgão Repassador Relatório físico-financeiro, no prazo de 60(sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Acordo, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.



DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, a SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, não realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros para a UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	VALOR	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15
Curso Especialização												

Nota: Em meses.

DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Termo é até 30/04/2015, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam em solucioná-las administrativamente e submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 03 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pela SECRETARIA DE

Brasília, 03 de julho de 2014.

Representante Legal da Concedente

Representante Legal do Órgão ou Entidade Proponente



Dora Leg Rosa

Reitora - UFBA

